



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 820/17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Autoriza suplementar recursos por redução de verba.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 17.290,00 (Dezessete mil duzentos e noventa reais), conforme despesa descrita a seguir:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021	– Manutenção do Sistema de Saúde		
0082 – 3.3.90.30.00	– Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
0089 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.050,00
10.302.0107.2039	– Assistência Médica Hospitalar		
0084 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	11.640,00

### 4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026	– Manutenção da Assistência Social		
0110 – 3.3.90.39.00	– Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	3.100,00

**Art. 2º** - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos pelas reduções nos seguintes programas:

## 7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021	– Manutenção do Sistema de Saúde		
1371– 3.3.90.48.00	– Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$	1.050,00

### 4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026	– Manutenção da Assistência Social		
0108 – 3.3.90.30.00	– Material de Consumo	R\$	6.000,00
0109 – 3.3.90.36.00	– Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	1.750,00
0112 – 3.3.90.32.00	– Material, Bem ou Serviço Distr. Gratuita	R\$	1.100,00
0877 – 3.3.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis – PC	R\$	1.000,00
08.244.0029.1013	– Aquisição de Equipamentos		
1575 – 3.4.90.52.00	– Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.800,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 5 – Fundo da Criança e do Adolescente

08.243.0027.2025 – Fundo da Criança e do Adolescente

0104 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

RS 4.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 30/11/2017.

Ezequiel R. Althaus  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30/11/2017